



**ADENDO MODIFICADOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/PE**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 004/2025/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00017.20241216/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

A Secretária da Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril - CE informa que foi elaborado adendo modificador conforme a seguir exposto:

**1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1. Ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

- a) item 03 do lote 01;
- b) itens 01 e 02 do lote 02;
- c) item 01 e 03 do lote 06.

1.2. Tendo em vista que, após revisão e análise de mercado, constatou-se que os valores anteriormente estimados encontram-se informados de forma inadequada.

1.3. Desse modo alteram-se os itens no termo de referência e no edital

1.3.1. No termo de referencia:

a) DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS VALORES MÉDIOS E DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E DOS VALORES:

b) 8. DO REFERENCIAL DE PREÇOS

1.3.2. No edital:

a) 4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**2. EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES O EDITAL PASSA A VIGORAR CONFORME ABAIXO:**

**2.1. ONDE SE LÊ:**

2.1.1. No termo de referencia:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS VALORES MÉDIOS E DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**7.1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E DOS VALORES:**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO MOTONIVELADORA, POTÊNCIA MÍNIMA 140HP, COM OPERADOR, COMBUTIVEL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA - LOCAÇÃO	Hora	5000	R\$ 304,67	R\$ 1.523.350,00



*[Handwritten signature]*



# Tamboril

PREFEITURA



	MOTONIVELADORA, POTÊNCIA MÍNIMA 140HP, COM OPERADOR, COMBUTIVEL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA				
2	PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA LÍQUIDA DO VOLANTE ATÉ DE 142 HP, MOTOR A DIESEL, ARTICULADA, 04 (QUATRO) VELOCIDADE A FRENTE E A RÉ, CAÇAMBA ATÉ 02(DOIS) MÛ - - PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA LÍQUIDA DO VOLANTE ATÉ DE 142 HP, MOTOR A DIESEL, ARTICULADA, 04 (QUATRO) VELOCIDADE A FRENTE E A RÉ, CAÇAMBA ATÉ 02(DOIS) MÛ.	Hora	2500	R\$ 281,67	R\$ 704.175,00
3	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO CAPACIDADE DE CARGA DE 12M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO CAPACIDADE DE CARGA DE 12M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	Mês	12	R\$ 21.983,33	R\$ 263.799,96
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA CAPACIDADE PARA 7 MIL LITROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMP - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA CAPACIDADE PARA 7 MIL LITROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	Hora	2000	R\$ 138,00	R\$ 276.000,00
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO LISO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000 KG, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA 100 HP, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO LISO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000 KG, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA 100 HP, MANUTENÇÃO	Hora	600	R\$ 182,00	R\$ 109.200,00





# Tamboril

PREFEITURA



PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.			
			VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.876.524,96

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	Mês	12	R\$ 21.360,00	R\$ 256.320,00
2	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Mês	12	R\$ 12.620,00	R\$ 151.440,00
					VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 407.760,00

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE	Hora	4000	R\$ 242,67	R\$ 970.680,00



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br  
gabinete@tamboril.ce.gov.br



# Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.				
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, CAÇAMBA 1.20M3, PESO OPERACIONAL 21T. POTENCIA BRUTA 155HP. COMBUSTIVEL, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, CAÇAMBA 1.20M3, PESO OPERACIONAL 21T. POTENCIA BRUTA 155HP. COMBUSTIVEL, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Hora	1680	R\$ 456,67	R\$ 767.205,60
3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA E ESCARIFICADOR (CHP) 160 HP, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTRATANTE - LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA E ESCARIFICADOR (CHP) 160 HP, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTRATANTE.	Hora	2000	R\$ 369,67	R\$ 739.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.477.225,60					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU (EQUIPADO COM MADAL, GRADE DE ARADO E LAMINA) - OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE - LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU (EQUIPADO COM MADAL, GRADE DE ARADO E LAMINA) - OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	Mês	12	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00
2	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADES DE DISCO ACLOPADA - TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADES DE DISCO ACLOPADA - CHP DIURNO. AF 02/2017.	Hora	2000	R\$ 330,00	R\$ 660.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 846.000,00					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÕES TIPO PIPA TRUCADODE PNEUS, PESO MÍNIMO 26.000KG; POTÊNCIA MÍNIMO DO MOTOR DE 200HP; CAPACIDADE DE 8.000 LITROS. CONTER MOTOR BOMBA DE ABASTECIMENTO. MANGUEIRA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 25M; DISPOR DE AGUADOR PARA ESTRADAS. DISPONIBILIZAR OPERADOR; MÉDIA DE 8 (OITO) HORAS TRABALH - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES TIPO PIPA TRUCADODE PNEUS, PESO MÍNIMO 26.000KG; POTÊNCIA MÍNIMO DO MOTOR DE 200HP; CAPACIDADE DE	Mês	12	R\$ 19.583,33	R\$ 234.999,96



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br  
gabinete@tamboril.ce.gov.br



# Tamboril

PREFEITURA



	8.000 LITROS. CONTER MOTOR BOMBA DE ABASTECIMENTO. MANGUEIRA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 25M; DISPOR DE AGUADOR PARA ESTRADAS. DISPONIBILIZAR OPERADOR; MÉDIA DE 8 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR DIA. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
2	CAMINHÃO REBOQUE PARA MÁQUINAS PESADAS, SIMPLES OU TRACIONADO (ARTICULADO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 KG DE CARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE-CAMINHÃO REBOQUE PARA MÁQUINAS PESADAS, SIMPLES OU TRACIONADO (ARTICULADO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 KG DE CARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	Hora	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
3	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO DE CARROCERIA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 4000 KG, COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO DE CARROCERIA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 4000 KG, COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	Mês	12	R\$ 10.816,67	R\$ 129.800,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 724.800,00</b>					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK MS 30.006 - TRUCADO, COM CARROCERIA METALICA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 7.200KG COM CESTO PARA ELEVAÇÃO DE 21 METROS, CARROCERIA COM NO MÍNIMO 7 METROS DE COMPRIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM P - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK MS 30.006 - TRUCADO, COM CARROCERIA	Hora	550	R\$ 218,67	R\$ 120.268,50



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)  
[gabinete@tamboril.ce.gov.br](mailto:gabinete@tamboril.ce.gov.br)



	METALICA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 7.200KG COM CESTO PARA ELEVAÇÃO DE 21 METROS, CARROCERIA COM NO MÍNIMO 7 METROS DE COMPRIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.				
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO SKY, DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALCANCE, EQUIPADO COM CESTO AÉREO ISOLADO, MOTOR A DIESEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	Hora	2500	R\$ 141,00	R\$ 352.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 472.768,50					

#### 8. DO REFERENCIAL DE PREÇOS:

8.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base na média dos preços coletados viabilizados para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto, conforme coletas de preços anexados nos autos deste processo.

8.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.805.079,06 (sete milhões e oitocentos e cinco mil e setenta e nove reais e seis centavos).

#### 2.1.2. NO EDITAL:

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas





convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.3 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

4.4. Junto a proposta inicial a licitante deverá apresentar/anexar no sistema a garantia de manutenção da proposta no valor de R\$ 78.050,79 (setenta e oito mil e cinquenta reais e setenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, que será recolhida junto a Prefeitura Municipal de Tamboril – CE.

4.5. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

4.5.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.5.1.1. Quando a licitante optar pela garantia mediante caução em dinheiro a mesma deverá apresentar comprovação mediante a apresentação de depósito em conta da Prefeitura Municipal de Tamboril – Agência nº 4372, Conta Corrente Nº 3-9, Banco Caixa Econômica Federal. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Prefeitura, conforme dados fornecidos

4.5.2. Seguro-garantia;

4.5.2.1. Quando a licitante optar pela modalidade de seguro garantia a apólice apresentada deverá ser emitida em favor da Contratante.

4.5.3. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.5.4. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.5.4.1. Quando a licitante optar pela modalidade fiança bancária a mesma deverá apresentar o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Tamboril

2. OBJETO: Garantia de participação no Pregão Eletrônico de nº 004/2025/PE

3. VALOR: R\$ 78.050,79 (setenta e oito mil e cinquenta reais e setenta e nove centavos);

4. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias

5. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

4.6. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.7. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.8. Caso a empresa não apresente a garantia de proposta a mesma terá a sua proposta DESCLASSIFICADA do certame.

4.9. Da justificativa para a solicitação de apresentação de garantia da proposta:





- 4.9.1. A solicitação de garantia de proposta em processos licitatórios está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. Conforme o art. 58 dessa lei, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta nas licitações.
- 4.9.2. O art. 58 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta, limitada a até 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação
- 4.9.3. A garantia de proposta está prevista como uma das formas de assegurar a seriedade da participação no certame, especialmente em projetos de engenharia, onde a complexidade e os custos envolvidos exigem maior cautela para evitar contratempos futuros.
- 4.9.4. A garantia de proposta desestimula a participação de licitantes que não estão seriamente comprometidos com o certame. Isso contribui para a seleção de proponentes mais qualificados e engajados, reduzindo as chances de desistências ou não cumprimento do contrato.
- 4.9.5. Caso o licitante vencedor não cumpra suas obrigações, a execução da garantia compensa eventuais prejuízos causados à Administração, garantindo maior segurança financeira e evitando a necessidade de uma nova licitação, que geraria custos adicionais.
- 4.9.6. Ao exigir a garantia de proposta, a Administração assegura que os licitantes tenham a capacidade técnica e financeira de cumprir o contrato, o que acelera o processo de contratação e reduz a possibilidade de atrasos e retrabalhos.
- 4.9.7. A presença da garantia de proposta, quando corretamente estabelecida, garante que apenas empresas tecnicamente qualificadas e financeiramente estáveis participem da licitação. Isso eleva o nível de competitividade e melhora a qualidade dos serviços oferecidos.
- 4.9.8. A exigência da garantia desestimula propostas com preços artificialmente baixos ou inviáveis, pois a empresa licitante assume um compromisso financeiro ao participar do processo. Assim, mitiga-se o risco de contratos mal executados ou abandonados, onde falhas na execução podem acarretar custos elevados e atrasos significativos.
- 4.9.9. A exigência de garantia de proposta em licitações, amparada pela Lei nº 14.133/2021, contribui para a eficiência, a segurança e a transparência no processo licitatório. Ao proteger a Administração Pública contra desistências e garantir a participação de empresas comprometidas e qualificadas, a medida promove uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e a entrega de serviços com maior qualidade e dentro dos prazos estipulados.
- 4.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 4.13. Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.14. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO VII deste Edital serão desconsiderados.







**2.2. LEIA-SE:**

2.2.1. No termo de referencia:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E DOS VALORES MÉDIOS**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD DE VEICULOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO MOTONIVELADORA, POTÊNCIA MÍNIMA 140HP, COM OPERADOR, COMBUTIVEL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA - LOCAÇÃO MOTONIVELADORA, POTÊNCIA MÍNIMA 140HP, COM OPERADOR, COMBUTIVEL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	5000	R\$ 304,67	R\$ 1.523.350,00
2	PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA LÍQUIDA DO VOLANTE ATÉ DE 142 HP, MOTOR A DIESEL, ARTICULADA, 04 (QUATRO) VELOCIDADE A FRENTE E A RÉ, CAÇAMBA ATÉ 02(DOIS) MÛ - - PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA LÍQUIDA DO VOLANTE ATÉ DE 142 HP, MOTOR A DIESEL, ARTICULADA, 04 (QUATRO) VELOCIDADE A FRENTE E A RÉ, CAÇAMBA ATÉ 02(DOIS) MÛ.	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	2500	R\$ 281,67	R\$ 704.175,00
3	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO CAPACIDADE DE CARGA DE 12M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO CAPACIDADE DE CARGA DE 12M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	2	MÊS	12	R\$ 41.966,67	R\$ 503.600,04





# Tamboril

PREFEITURA



4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA CAPACIDADE PARA 7 MIL LITROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMP - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA CAPACIDADE PARA 7 MIL LITROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	2000	R\$ 138,00	R\$ 276.000,00
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO LISO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000 KG, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA 100 HP, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO LISO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000 KG, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA 100 HP, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	600	R\$ 182,00	R\$ 109.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.116.325,04						



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)  
[gabinete@tamboril.ce.gov.br](mailto:gabinete@tamboril.ce.gov.br)



# Tamboril

PREFEITURA



LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD DE VEICULOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	2	MÊS	12	R\$ 41.453,33	R\$ 497.439,96
2	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6M <sup>3</sup> , COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE	2	MÊS	12	R\$ 24.306,67	R\$ 291.680,04
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 789.120,00

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD DE VEICULOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	4000	R\$ 242,67	R\$ 970.680,00



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br  
gabinete@tamboril.ce.gov.br



# Tamboril

PREFEITURA



	TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.					
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, CAÇAMBA 1.20M3, PESO OPERACIONAL 21T. POTENCIA BRUTA 155HP. COMBUSTIVEL, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, CAÇAMBA 1.20M3, PESO OPERACIONAL 21T. POTENCIA BRUTA 155HP. COMBUSTIVEL, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	1680	R\$ 456,67	R\$ 767.205,60
3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA E ESCARIFICADOR (CHP) 160 HP, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTRATANTE - LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA E ESCARIFICADOR (CHP) 160 HP, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTRATANTE.	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	2000	R\$ 369,67	R\$ 739.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.477.225,60						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD DE VEICULOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU (EQUIPADO COM MADAL, GRADE DE ARADO E LAMINA) - OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE - LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU (EQUIPADO COM MADAL, GRADE DE ARADO E LAMINA) - OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	1	MÊS	12	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00
2	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADES DE DISCO	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	2000	R\$ 330,00	R\$ 660.000,00



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br  
gabinete@tamboril.ce.gov.br



# Tamboril

PREFEITURA



ACLOPADA - TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADES DE DISCO ACLOPADA - CHP DIURNO. AF 02/2017.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 846.000,00</b>						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD DE VEICULOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÕES TIPO PIPA TRUCADODE PNEUS, PESO MÍNIMO 26.000KG; POTÊNCIA MÍNIMO DO MOTOR DE 200HP; CAPACIDADE DE 8.000 LITROS. CONTER MOTOR BOMBA DE ABASTECIMENTO. MANGUEIRA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 25M; DISPOR DE AGUADOR PARA ESTRADAS. DISPONIBILIZAR OPERADOR; MÉDIA DE 8 (OITO) HORAS TRABALH - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES TIPO PIPA TRUCADODE PNEUS, PESO MÍNIMO 26.000KG; POTÊNCIA MÍNIMO DO MOTOR DE 200HP; CAPACIDADE DE 8.000 LITROS. CONTER MOTOR BOMBA DE ABASTECIMENTO. MANGUEIRA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 25M; DISPOR DE AGUADOR PARA ESTRADAS. DISPONIBILIZAR OPERADOR; MÉDIA DE 8 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR DIA. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	2	MÊS	12	R\$ 38.633,33	R\$ 463.599,96
2	CAMINHÃO REBOQUE PARA MÁQUINAS PESADAS, SIMPLES OU TRACIONADO (ARTICULADO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 KG DE CARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE-CAMINHÃO REBOQUE PARA MÁQUINAS PESADAS, SIMPLES OU TRACIONADO (ARTICULADO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 KG DE CARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00



# Tamboril

PREFEITURA



	CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.					
3	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO DE CARROCERIA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 4000 KG, COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÃO DE CARROCERIA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 4000 KG, COMBUSTIVEL DIESEL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	2	MÊS	12	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.074.399,96						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD DE VEICULOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCCK MS 30.006 - TRUCADO, COM CARROCERIA METALICA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 7.200KG COM CESTO PARA ELEVAÇÃO DE 21 METROS, CARROCERIA COM NO MÍNIMO 7 METROS DE COMPRIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM P - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCCK MS 30.006 - TRUCADO, COM CARROCERIA METALICA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 7.200KG COM CESTO PARA ELEVAÇÃO DE 21 METROS, CARROCERIA COM NO MÍNIMO 7 METROS DE COMPRIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	550	R\$ 218,67	R\$ 120.268,50



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br  
gabinete@tamboril.ce.gov.br



	LEGISLAÇÃO PERTINENTE.					
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO SKY, DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALCANCE, EQUIPADO COM CESTO AÉREO ISOLADO, MOTOR A DIESEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTI - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO SKY, DE NO MÍNIMO 10 METROS DE ALCANCE, EQUIPADO COM CESTO AÉREO ISOLADO, MOTOR A DIESEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	HORA	2500	R\$ 141,00	R\$ 352.500,00
						VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 472.768,50

### 8. DO REFERENCIAL DE PREÇOS:

8.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base na média dos preços coletados viabilizados para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto, conforme coletas de preços anexados nos autos deste processo.

8.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 8.775.839,10 (oito milhões e setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

#### 2.2.1. NO EDITAL:

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas





convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.3 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

4.4. Junto a proposta inicial a licitante deverá apresentar/anexar no sistema a garantia de manutenção da proposta no valor de R\$ 87.758,39 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, que será recolhida junto a Prefeitura Municipal de Tamboril – CE.

4.5. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

4.5.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.5.1.1. Quando a licitante optar pela garantia mediante caução em dinheiro a mesma deverá apresentar comprovação mediante a apresentação de depósito em conta da Prefeitura Municipal de Tamboril – Agência nº 4372, Conta Corrente Nº 3-9, Banco Caixa Econômica Federal. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Prefeitura, conforme dados fornecidos

4.5.2. Seguro-garantia;

4.5.2.1. Quando a licitante optar pela modalidade de seguro garantia a apólice apresentada deverá ser emitida em favor da Contratante.

4.5.3. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.5.4. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.5.4.1. Quando a licitante optar pela modalidade fiança bancária a mesma deverá apresentar o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Tamboril

2. OBJETO: Garantia de participação no Pregão Eletrônico de nº 004/2025/PE

3. VALOR: R\$ 87.758,39 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos);

4. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias

5. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

4.6. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.7. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.8. Caso a empresa não apresente a garantia de proposta a mesma terá a sua proposta







DESCLASSIFICADA do certame.

4.9. Da justificativa para a solicitação de apresentação de garantia da proposta:

4.9.1. A solicitação de garantia de proposta em processos licitatórios está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. Conforme o art. 58 dessa lei, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta nas licitações.

4.9.2. O art. 58 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta, limitada a até 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação

4.9.3. A garantia de proposta está prevista como uma das formas de assegurar a seriedade da participação no certame, especialmente em projetos de engenharia, onde a complexidade e os custos envolvidos exigem maior cautela para evitar contratemplos futuros.

4.9.4. A garantia de proposta desestimula a participação de licitantes que não estão seriamente comprometidos com o certame. Isso contribui para a seleção de proponentes mais qualificados e engajados, reduzindo as chances de desistências ou não cumprimento do contrato.

4.9.5. Caso o licitante vencedor não cumpra suas obrigações, a execução da garantia compensa eventuais prejuízos causados à Administração, garantindo maior segurança financeira e evitando a necessidade de uma nova licitação, que geraria custos adicionais.

4.9.6. Ao exigir a garantia de proposta, a Administração assegura que os licitantes tenham a capacidade técnica e financeira de cumprir o contrato, o que acelera o processo de contratação e reduz a possibilidade de atrasos e retrabalhos.

4.9.7. A presença da garantia de proposta, quando corretamente estabelecida, garante que apenas empresas tecnicamente qualificadas e financeiramente estáveis participem da licitação. Isso eleva o nível de competitividade e melhora a qualidade dos serviços oferecidos.

4.9.8. A exigência da garantia desestimula propostas com preços artificialmente baixos ou inviáveis, pois a empresa licitante assume um compromisso financeiro ao participar do processo. Assim, mitiga-se o risco de contratos mal executados ou abandonados, onde falhas na execução podem acarretar custos elevados e atrasos significativos.

4.9.9. A exigência de garantia de proposta em licitações, amparada pela Lei nº 14.133/2021, contribui para a eficiência, a segurança e a transparência no processo licitatório. Ao proteger a Administração Pública contra desistências e garantir a participação de empresas comprometidas e qualificadas, a medida promove uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e a entrega de serviços com maior qualidade e dentro dos prazos estipulados.

4.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.13. Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.





4.14. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

### 3. DA ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME

3.1. Considerando que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas pelos licitantes, fica alterada a data do certame, conforme previsto no § 1º do artigo 55, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que em decorrência de eventuais modificações no edital será necessária nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais.

### 4. NOVA DATA DO CERTAME

4.1. A nova data para a realização do certame será conforme cronograma abaixo:

O certame será realizado no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/01/2025 ATÉ 28/02/2025 ÀS 08H59MIN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2025 ÀS 09H00MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H01MIN DO DIA 28/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente ADENDO encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitações do Município de Tamboril, no endereço constante no Edital.

5.2. Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados, prevalecendo apenas às modificações expressas neste Termo de Adendo.

Tamboril – CE, 13 de fevereiro de 2025.



**ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS**  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

